



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 301/2019**

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RUDINEI MOREIRA**, matrícula nº. 2058-3/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 48% (quarenta e oito) por cento sobre seu vencimento, para a função de responsável pelo sistema de Controle de Ponto Eletrônico, a partir de 01 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Entre as atribuições da função, estão: cadastramento no sistema de biometria, lançamentos de atestados e declarações, fechamento do ponto para a folha de pagamento, trabalho externo na manutenção do ponto eletrônico nos outros setores, suporte para bom funcionamento do sistema, além de funções de Escriturário na Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal